

EDITAL DE CONCESSÃO DE VAGAS GRATUITAS CURSOS DE LÍNGUAS 2023



1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Academia de Línguas do Paraná - cooperativa de profissionais instrutores de diversos idiomas, inscrita sob CNPJ 07.412.916/0001-06, com sede na Av. Cândido de Abreu, 140, sala 607, Curitiba, Paraná - comunica a todas as pessoas por meio deste edital as orientações para candidatura ao processo de concessão de vagas gratuitas exclusivamente para os cursos online ofertados pela supracitada Academia de Línguas do Paraná, que ocorrerão na modalidade à distância a partir do mês de **agosto de 2023**.

2 – DAS VAGAS

2.1 As vagas gratuitas serão disponibilizadas nas turmas efetivamente abertas. Considera-se turma efetivamente aberta aquela que, dentre as ofertadas, conte com no mínimo 05 (cinco) alunos(as) efetivamente matriculados(as), mediante comprovação do pagamento do valor do curso no momento da concessão das vagas gratuitas (dia **15 de agosto de 2023**, conforme calendário apresentado no item 5). Será concedida no máximo 01 (uma) vaga gratuita para cada turma efetivamente aberta.

2.2 Os(As) contemplados(as) com vagas gratuitas poderão cursar um módulo online dentre aqueles ofertados pela Academia de Línguas do Paraná no segundo semestre de 2023. A língua e horário são de livre escolha do(a) candidato(a) à vaga gratuita, desde que a respectiva turma cumpra os requisitos do item 2.1 e a respectiva vaga gratuita ainda esteja disponível.

2.3 A vaga gratuita é pessoal e intransferível.

2.4 A vaga gratuita refere-se somente à isenção do valor do curso. A cooperativa não fornecerá os materiais necessários para participação no curso online à distância (como computadores, material didático, conexão de internet, entre outros).

2.5 Poderá ser contemplado(a) para vaga gratuita o(a) participante que, **se encontrando em situação de vulnerabilidade econômica**, prove que possui renda familiar per capita **igual ou inferior a um salário mínimo e meio**.

3 - DOS REQUISITOS DE NÍVEL

3.1 O(a) candidato(a) precisa cumprir os requisitos de nível exigidos pelo curso, seja ele regular ou especial, para o qual deseja pleitear vaga.

3.2 O(a) candidato(a) que já concluiu algum módulo do curso regular pela Academia de Línguas do Paraná deve declarar no Formulário de Solicitação de Bolsa o último nível em que foi aprovado(a) na respectiva língua, e pode somente se inscrever no nível imediatamente subsequente ou cursos especiais para os quais tenha **evidentemente cumprido o respectivo requisito**.

3.3.1 O(a) candidato(a) que desejar ingressar em um curso na Academia de Línguas do Paraná pela primeira vez, em um nível que não seja o inicial (1, ou A1.1), **deverá obrigatoriamente realizar**

nivelamento, composto de prova escrita (a depender do idioma) e entrevista (obrigatória para todos os idiomas), através do site <https://www.academiadelinguaspr.com.br/nivelamentos>, e pode somente se inscrever no nível determinado pelo teste.

3.3.2 O teste de nivelamento para candidatos(as) a vaga gratuita será realizado durante os dias indicados no item 5 deste edital, e gratuitamente para aqueles(as) cuja documentação for aprovada na primeira fase de seleção.

3.3.3 As instruções para realização do teste de nivelamento gratuito serão enviadas para o email fornecido pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição, quando da divulgação dos resultados da primeira fase de seleção.

3.3.4 O teste de nivelamento tem validade de 06 (seis) meses. O(a) candidato(a) que deseja pleitear bolsa para o presente edital e tenha realizado a prova escrita e a entrevista que compõem o processo de nivelamento em um prazo superior a 06 (seis) meses deve realizar o teste novamente.

3.4 O(a) candidato(a) que desejar pleitear vaga para o nível inicial (1, ou A1.1) de qualquer idioma, ou curso especial sem pré-requisito, não precisa realizar teste de nivelamento.

4 – DOCUMENTAÇÃO DO/A ESTUDANTE

4.1 Os documentos listados **entre os tópicos 4.1.1 a 4.1.4** (os documentos dos itens 4.1.5 e 4.1.6 são facultativos) **devem estar legíveis, sem qualquer rasura, e obrigatoriamente contidos em um único arquivo no formato PDF** nomeado de acordo com o idioma escolhido e o nome do(a) candidato(a) à vaga gratuita (por exemplo: INGLÊS_KellySmith) a ser anexado no formulário online disponível em www.academiadelinguaspr.com.br obrigatoriamente na seguinte ordem:

4.1.1 Uma carta de motivação, onde deverá constar as razões pessoais que levaram à solicitação da bolsa, não contendo mais do que 700 palavras;

4.1.2 Cópia digitalizada do RG (ou RNE) e do CPF;

4.1.3 Cópia digitalizada do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone do local onde o(a) estudante reside no momento; outros tipos de comprovantes não serão aceitos). Em caso de comprovante em nome de terceiros, anexar uma declaração que comprove a residência do(a) estudante feita pelo(a) responsável do imóvel (modelo no anexo 01). Em caso de comprovante em nome de cônjuge/companheiro(a), anexar certidão de casamento e/ou união estável. **ATENÇÃO:** pai, mãe, ou responsáveis não são considerados terceiros;

4.1.4 CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (remunerações e benefícios) completo; (a ser obtido pela internet através do endereço <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/> ou junto a qualquer posto da Previdência Social – INSS);

4.1.5 Caso a família do(a) candidato(a) seja beneficiária de algum programa de transferência de renda federal ou estadual equivalente (exemplo: Bolsa família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, Família Paranaense, entre outros), apresentar cópia simples da última atualização do CadÚnico que pode ser solicitado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ou, quando não existir, na Secretaria de Assistência Social do Município (ou órgão equivalente), além do comprovante de recebimento do último pagamento através do extrato do benefício. Nos casos de beneficiários de moradias populares (exemplo: Casa Verde e Amarela, Cohapar), apresentar qualquer comprovante que caracterize a situação da habitação, o qual pode ser expedido pela Caixa Econômica Federal e, nos casos de moradia popular, pela Secretaria Municipal de Habitação. **ATENÇÃO: Não apresentar em**

qualquer hipótese cópia do cartão Bolsa-família e nem do Cartão Cidadão, haja vista tratar-se de documento equivalente a cartão bancário;

4.1.6 Quaisquer outros documentos que o(a) candidato(a) considere relevante para comprovar sua situação de vulnerabilidade social.

4.2 No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar, em ordem de preferência, até cinco turmas do mesmo idioma nas quais teria interesse em se matricular, de acordo com os critérios a seguir:

4.2.1 O(A) candidato(a) que já concluiu algum módulo dos cursos da Academia de Línguas do Paraná deve indicar apenas turmas do nível imediatamente subsequente ao que tenha concluído ou de curso especial para o qual cumpra os pré-requisitos, conforme item 3.2 do presente edital.

4.2.2 O(A) candidato(a) que deseja ingressar nos cursos da Academia de Línguas do Paraná em nível diferente do inicial (1, ou A1.1) deve indicar turmas do nível que desejaria e acredita estar apto(a) a cursar, ou de curso especial para o qual acredite cumprir os pré-requisitos, tendo ciência, no entanto, que o nível deverá ser aferido em futuro teste de nivelamento, conforme item 3.3.1 do presente edital.

4.2.3 O(A) candidato(a) que deseja pleitear vaga para o nível inicial (1, ou A1.1) deve indicar turmas apenas deste nível ou de curso especial sem pré requisito.

4.3 Qualquer candidatura que não contenha algum documento citado entre os itens 4.1.1 e 4.1.4 ou não siga as instruções formais do item 4.1 será automaticamente desqualificada.

5 – DAS ETAPAS

21 de julho	Abertura do presente edital através do site e redes sociais da Academia de Línguas do Paraná e disponibilização do formulário online para solicitação de vaga gratuita através do site www.academiadelinguaspr.com.br , que deverá ser devidamente preenchido pelos(as) candidatos(as).
4 de agosto, 23h59	Prazo final para envio do formulário de candidatura, incluindo toda a documentação detalhada no item 4.1 acima.
5 a 7 de agosto	Avaliação da documentação pela comissão de concessão de vagas gratuitas, seguindo os critérios do item 4 do presente edital..
8 de agosto	Divulgação dos resultados da primeira fase de seleção: relação dos(as) candidatos(as) com documentação aprovada.
8 a 11 de agosto	Período para candidatos(as) novos(as) alunos(as) que estejam pleiteando vaga em nível diferente do inicial (1, ou A1.1) realizarem o teste de nivelamento.
12 a 14 de agosto	Avaliação das candidaturas pela comissão de concessão de vagas gratuitas, seguindo os critérios do item 6 do presente edital.
15 de agosto	Divulgação dos resultados da segunda fase de seleção: relação dos(as) candidatos(as) <u>potencialmente</u> contemplados(as) com vagas gratuitas.
16 e 17 de agosto	Contato da comissão com os(as) candidatos(as) <u>efetivamente</u> contemplados(as) para a escolha de turma e realização das matrículas.

6 – DOS CRITÉRIOS

6.1 A sistemática de concessão de vagas gratuitas e prioridade na escolha de módulo seguirá o seguinte procedimento:

6.1.1 **Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) e classificados(as) pela comissão de vagas gratuitas de acordo com a carta de motivação e documentos apresentados, gerando uma lista de candidatos(as) em ordem decrescente de prioridade para a escolha da turma em que serão matriculados(as)**, dentre aquelas que dispõem da vaga gratuita no momento da escolha, de acordo com os itens 2.1 e 2.2 do presente edital.;

6.1.2 A lista de candidatos(as) em ordem decrescente de prioridade será divulgada na segunda fase de seleção, conforme explicitado no item 5 do presente edital;

6.2 A relação de candidatos com documentação aprovada divulgada na primeira fase de seleção não reflete colocação nem prioridade.

7 – DOS RESULTADOS

7.1 O edital de resultado será divulgado pela comissão de concessão de vagas gratuitas pelo site e redes sociais da Academia de Línguas do Paraná em duas fases, sendo a primeira no dia **8 de agosto de 2023** e a segunda no dia **15 de agosto de 2023**.

7.2 A divulgação consistirá nas lista citadas no item 6, apresentando o número pessoal e intransferível recebido automaticamente pelo(a) candidato(a) após o envio do formulário de inscrição, como forma de preservar a sua privacidade.

8 – DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

8.1 A comissão de concessão de vagas gratuitas entrará em contato com os(as) candidatos(as) contemplados(as) através do email fornecido no formulário de inscrição para que confirmem sua matrícula na turma escolhida entre os dias **16 a 17 de agosto de 2023**. **Caso o(a) candidato(a) não responda e confirme sua matrícula dentro do prazo de 24 horas após o contato da Academia para a efetivação de sua matrícula, perderá automaticamente o direito à vaga gratuita.**

9 – DOS IMPEDIMENTOS

9.1 Caracterizam-se como impedimentos para a concessão de uma vaga gratuita:

9.1.1 apresentar a documentação incompleta nos campos indicados;

9.1.2 apresentar incoerência/inconsistência entre os dados informados e os documentos apresentados;

9.1.3 apresentar dados falsos ou incompletos no preenchimento do formulário de inscrição;

9.1.4 ter sido contemplado(a) com vaga gratuita em editais anteriores e não ter concluído o curso com que foi agraciado(a), seja por desempenho insuficiente ou por abandono de curso que não tenha sido justificado seguindo os procedimentos do item 11.2 deste edital.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A concessão de vagas gratuitas é possível somente para cursos que tenham no mínimo 05 (cinco) alunos(as) regularmente matriculados(as) nos termos do item 2.1 até o dia **15 de agosto de 2023**. Ao preencher o formulário de solicitação de vaga gratuita, o(a) candidato(a) declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam vir a ser tomadas

pela comissão de concessão de vagas gratuitas em casos omissos e situações não previstas neste edital.

10.2 Não será aceita documentação fora do prazo ou que não siga as formalidades estabelecidas por este edital.

10.3 É indispensável a entrega dos documentos constantes no item 4 dentro dos prazos estabelecidos neste edital, assim como a confirmação da vaga e escolha do curso à comissão quando esta entrar em contato, conforme estabelecido no item 8.1. Caso contrário, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga gratuita.

10.4 A concessão da vaga gratuita para o curso de idioma do segundo semestre de 2023 não implica na obrigatoriedade de concessão da vaga gratuita para cursos subsequentes.

10.5 Ao enviar sua candidatura pelo formulário de inscrição disponível em www.academiadelinguaspr.com.br/bolsas, o(a) candidato(a) se compromete com a veracidade das informações ali prestadas.

10.6 Ao submeter sua inscrição à apreciação da comissão, o(a) candidato(a) aceita de forma tácita e irrevogável todas as condições estabelecidas no presente edital, em especial nos itens 12.1 e 12.2.

11 – DA DESISTÊNCIA

11.1 O(A) candidato(a) impossibilitado(a) de preencher a vaga gratuita deverá apresentar justificativa até 07 (sete) dias corridos após o início das aulas, através do e-mail vagagratis.cooperativa@gmail.com, a fim de não ser prejudicado em edital posterior. **A desistência da vaga sem justificativa é considerada impedimento para que o(a) candidato(a) seja contemplado(a) pelo período de dois anos subsequentes ao processo de concessão de vaga gratuita do qual participou.**

11.2 A justificativa deverá conter todos os meios de prova que couberem, a fim de que a comissão de bolsas possa avaliar se o(a) candidato(a) pode novamente se candidatar à vaga gratuita conforme estipulado no item 11.1.

12 – DOS RECURSOS

12.1 Em virtude da natureza do processo seletivo, em nenhum caso caberá recurso ou contestação das decisões tomadas pela comissão de concessão de vagas gratuitas.

12.2 A comissão também se reserva o direito de não apresentar qualquer justificativa sobre o resultado publicado.

Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas ao endereço de e-mail: vagagratis.cooperativa@gmail.com.

Curitiba, 21 de julho de 2023.

Comissão de concessão de vagas gratuitas
Academia de Línguas do Paraná

ANEXO 01

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS

Eu, _____ (nome completo da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, locatário do imóvel localizado no endereço _____

_____, declaro para fins de comprovação de residência que, _____ (nome do(a) estudante), portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, reside neste endereço, contribuindo mensalmente com o valor de R\$_____ para pagamento do aluguel. Declaro ainda que o acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação imediata do candidato.

Assinatura

_____, _____ de _____ de 20____.

Local

Dia

Mês

Ano